



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEGUNDA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.828

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
PREVIPALMAS.....	17
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 359/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 297/GAB/SEPLAD, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) GISELLE CARMO MAIA, matrícula nº 162221, pedagogo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência B, a partir de 29/09/2017", leia-se, "no Nível III, Referência B, a partir de 22/09/2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 360/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) GISELLE CARMO MAIA, matrícula nº 162221, pedagogo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência C, a partir de 10/07/2018", leia-se, "no Nível III, Referência C, a partir de 22/09/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 361/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) GISELLE CARMO MAIA, matrícula nº 162221, pedagogo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência D, a partir de 10/07/2019", leia-se, "no Nível III, Referência D, a partir de 22/09/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 362/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) GISELLE CARMO MAIA, matrícula nº 162221, pedagogo,

pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência E, a partir de 10/07/2020", leia-se, "no Nível III, Referência E, a partir de 22/09/2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 363/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) FABIANE SALES COELHO MAIA, matrícula nº 161041, biólogo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência C, a partir de 20/07/2018", leia-se, "no Nível III, Referência C, a partir de 01/11/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 364/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) FABIANE SALES COELHO MAIA, matrícula nº 161041, biólogo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência D, a partir de 20/07/2019", leia-se, "no Nível III, Referência D, a partir de 01/11/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 365/GAB/SEPLAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) FABIANE SALES COELHO MAIA, matrícula nº 161041, biólogo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência E, a partir de 20/07/2020", leia-se, "no Nível III, Referência E, a partir de 01/11/2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 373/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) CREUSO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 144001, assistente administrativo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência E, a partir de 08/06/2019", leia-se, "no Nível III, Referência D, a partir de 08/06/2019".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Palmas, 22 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 374/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) CREUSO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 144001, assistente administrativo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência F, a partir de 08/06/2020", leia-se, "no Nível III, Referência E, a partir de 08/06/2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

Palmas, 22 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 542/GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) PERONCY PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 299851, auxiliar de serviços gerais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível II, Referência C, a partir de 05/08/2020", leia-se, "no Nível II, Referência D, a partir de 05/08/2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2020.

Palmas, 31 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 552/GAB/SEPLAD,
DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, de 18 de setembro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte que concedeu a Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) ROBERTO RIOS JORGE, matrícula nº 298281, operador de máquinas pesadas, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, no Nível II, Referência A, a partir de 25/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 3 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 554/GAB/SEPLAD,
DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 104/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Suplemento ao Diário Oficial nº 2.704, de 25 de março de 2021, que concedeu a Gratificação por Escolaridade a servidora KEILA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 413019509, educador social, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores públicos do Quadro Geral, onde se lê, "A partir de 31/10/2019", leia-se, "A partir de 31/01/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 3 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 582/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) ANGELA SOUSA TORRES, matrícula nº 302031, educador social, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível II, Referência C, a partir de 17/08/2018", leia-se, "no Nível II, Referência C, a partir de 15/09/2018".

Art. 2º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) ANGELA SOUSA TORRES, matrícula nº 302031, educador social, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível II, Referência D, a partir de 17/08/2019", leia-se, "no Nível II, Referência D, a partir de 15/09/2019".

Art. 3º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) ANGELA SOUSA TORRES, matrícula nº 302031, educador social, pertencente ao Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível II, Referência E, a partir de 17/08/2020", leia-se, "no Nível II, Referência E, a partir de 07/10/2020".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 583/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(o) servidor(a) ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 306581, agente de obras e serviços, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível I, Referência G, a partir de 19/08/2018", leia-se, "no Nível I, Referência G, a partir de 03/12/2018".

Art. 2º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(o) servidor(a) ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 306581, agente de obras e serviços, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível I, Referência H, a partir de 19/08/2019", leia-se, "no Nível I, Referência H, a partir de 03/12/2019".

Art. 3º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(o) servidor(a) ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 306581, agente de obras e serviços, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível II, Referência A, a partir de 19/08/2020", leia-se, "no Nível II, Referência A, a partir de 03/12/2020".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 16 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 585/2021/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a padronização e uniformização dos modelos de requerimentos dos servidores públicos municipais, visando a otimização dos processos da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com base nos artigos 10 e 27, inciso III, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os novos modelos de formulários de requerimentos, como padrões a serem utilizados pelos servidores desta Municipalidade, em especial nas demandas correlatas ao seu vínculo funcional ao mister do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Requerimento: ato ou efeito de pedir por meio de petição por escrito, segundo as formalidades legais. É um documento utilizado para obter um bem, um direito, ou uma declaração de uma autoridade pública. O requerimento é uma petição dirigida ao responsável de uma entidade oficial, através da qual se requer a satisfação de uma necessidade ou interesse.

II – Padronização: é um método ou uma sistemática para tornar os processos uniformes e bem definidos. Por meio de padrões, regras e critérios pré-estabelecidos, a prática visa garantir maior controle das tarefas e qualidade na sua execução.

Art. 3º Para requerimento das demandas junto ao setor de Recursos Humanos, o servidor dever-se-á utilizar os novos modelos padrões de requerimentos disponíveis no portal do servidor, no link: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/pagina/portal-do-servidor>.

Parágrafo único. Os requerimentos deverão ser devidamente preenchidos e entregues via protocolo.

Art. 4º Os documentos formadores desta portaria, sejam físicos ou digitais, deverão ser utilizados conforme a categoria de demandas descritas a seguir, com vistas a agilizar o acesso das informações constantes nas solicitações individuais.

Art. 5º Os novos modelos de formulários, contemplam em especial as seguintes demandas:

- I. Requerimento de gratificação;
- II. Requerimento de progressão ou promoção de capacitação;
- III. Requerimento para salário família;
- IV. Requerimento de inclusão ou exclusão de dependentes para fins de imposto de renda;
- V. Requerimento de insalubridade ou de periculosidade;
- VI. Requerimento de abono permanência;
- VII. Solicitação de licença-prêmio por assiduidade;
- VIII. Requerimento de exoneração;
- IX. Requerimento para vacância;
- X. Requerimento para licença por interesse particular;
- XI. Requerimento de licença ou afastamento (checklist de documentos necessários);
- XII. Requerimento de retorno de licença ou afastamento;
- XIII. Requerimento de tempo de contribuição;
- XIV. Requerimento de informação funcional e ficha financeira;
- XV. Requerimento geral;
- XVI. Aviso de férias;
- XVII. Auxílio transporte: termo de opção, suspensão ou restabelecimento;
- XVIII. Atestado para licença médica, remanejamento de função e redução de carga horária;
- XIX. Orientação e checklist preenchimento de requerimento de licenças médicas; e
- XX. Requerimento de remoção.

Art. 6º Os novos formulários deverão ser disponibilizados pelo Órgão Central de RH, no portal do servidor, conforme processo nº 2021043626.

Parágrafo primeiro. O Órgão Central de Recursos Humanos poderá implementar os demais padrões necessários correspondentes, devendo disponibilizar no link do portal do servidor.

Parágrafo segundo. Caberá ao Órgão Central de Recursos Humanos manter os formulários padrões atualizados conforme a base legal da municipalidade.

Parágrafo terceiro. O Órgão Central de Recursos Humanos, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Humano terá o prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação para a adequação quanto ao disposto nesta Portaria.

Art. 7º Não serão aceitos documentos que não estiverem em conformidade com os padrões desta Portaria.

Art. 8º. Ficam válidas as solicitações realizadas anteriormente ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 590/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor PAULO CESAR CARVALHO SOUSA, matrícula nº 413019018, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos n. 2021049199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 592/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a

coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413019337	CRISTIANY HARUMY NODA REIS	ADMINISTRADOR	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE 052/2020 – ATA 049/2020 – DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEPLAD**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Certame: Pregão Eletrônico nº 052/2020
Ata de Registro de Preços nº 049/2020
Validade da Ata: até o dia 27/10/2021
Processo Administrativo: 2020016297
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - SEPLAD
Processo de Adesão: 2021044538

EMPRESA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME						CNPJ: 03.005.549/0001-67	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
02	01	Água mineral, sem gás, copo de 200ml, caixa c/48 unidades	Belladata	250 cx	R\$ 40,88	R\$ 10.220,00	
	02	Água mineral, sem gás, garrafa de 500ml, caixa c/ 12 unidades	Belladata	150 cx	R\$ 17,63	R\$ 2.644,50	
	03	Gelo em cubo, pacote c/5kg	Belladata	105 pct	R\$ 13,10	R\$ 1.375,50	
TOTAL:						R\$ 14.240,00	

Palmas -TO, 24 de setembro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - SEPLAD

SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021**

PROCESSO Nº: 2021045196

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

OBJETO: O objeto da contratação a prestação de serviços técnicos especializados, de Consultoria e assessoria com vistas a análise do valor adicionado 2020, constante do índice provisório do IPM/

ICMS, e na forma do Edital 004 do CEIMP/ICMS e procedimentos de revisão e cálculos da propriedade dos valores informados e subsídios para a apresentação de impugnação administrativa ao IPM/ICMS, para vigência do IPM/ICMS em 2021 e reavaliação dos critérios referentes a publicação do IPM/ICMS 2021.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura ou, da entrega do serviço contratado, caso ocorra antes do implemento do seu termo final

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da modalidade inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, inciso I, da lei nº 8.666/93, e processo administrativo protocolado nesta Secretaria de Finanças, sob o nº 2021045196, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: Para fins de quantificação da remuneração pelo serviço prestado, atribui-se o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1117.4504, Natureza de Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recursos: 001000199.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 1º Andar CEP: 77.021-658, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Secretário Interino Rogério Ramos de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a NATURALS CONSULTORIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, CNPJ/MF, sob nº 06.312.751/0001-20, Inscrição Estadual Isenta, doravante denominada CONTRATADA, tendo seu representante legal o Sr Valdecir Guedes Mazeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021 – 3º PUBLICAÇÃO

Processo Nº 2020048076, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma praça na quadra ARNE 61 (504 Norte), no município de Palmas/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 021/2021/SUPOC, constante nas páginas 1.299/1.301 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas habilitadas, por atenderem a todos os requisitos do edital: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA E VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME. Empresa inabilitada: NASA CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao disposto no item 5.1.5, "b" e "c" do edital. Fica designada a data de 20/10/2021, às 14h00, a sessão de abertura dos envelopes das propostas financeiras das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021 2ª PUBLICAÇÃO, que tem como objeto a contratação de empresa Especializada no fornecimento de prensa térmica MOD.SS-38ª ÁREA DE OPERAÇÃO; 38x38 cm Potência 3.2kw Termóstato digital temporizador analógico voltagem 220v, instruído no Processo Nº 2020029765, sendo adjudicado(s)/homologado(s) o item 01, a empresa vencedora: LJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº: 39.226.446/0001-74, Valor total: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, 27 de setembro 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelina
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2021, que tem como objeto aquisição de etiquetadoras precificadoras, caixas plásticas e balança eletromecânica digital, instruído no Processo Nº 2020028541, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ Nº: 28.288.997/0001-46, Item: 01, Valor total: R\$ 2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais); KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03, Item: 03, Valor total: R\$ 4.532,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Palmas - TO, 24 de setembro 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas/TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 007/2021, cujo o objeto é a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica da Av. NS 04 (1 pista entre a entrada da ARSE 142 e Av. LO-33, incluindo a alça) e (1 pista entre a entrada da Av. LO-31 e a entrada da ARSE 142), nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021050931. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 15/10/2021, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 24 de setembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de outubro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 063/2021, cujo o objeto futura Aquisição de hormônios de protocolos para utilização nas biotecnologias de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) e outros insumos para realizar o melhoramento genético do rebanho leiteiro, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2021029475, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de setembro 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 075/2021/SEISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e com o art. 24 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do Artigo 36, e art. 92 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar, processados e não processados, dos exercícios de 2012, 2014, 2015, 2016, 2019 e 2020, da UG 3500, conforme relacionado abaixo.

PROCESSADOS					
ANO	UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
2012	3500	SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	20120948	4603	281.509,73
2014	3500	CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP	20143695	208096	149.680,94
2014	3500	SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	20141559	5955	146.182,05
2014	3500	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA	20141560	200406	168.080,00
2015	3500	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	20153302	12386	7.400,00
2015	3500	EFICAZ CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO EIRELI	20153633	20920	34.050,17
2016	3500	CSN ENGENHARIA LTDA	20161119	4869	28.444,86
2016	3500	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20161917	24442	1.162,40
2016	3500	CREA-TO - CONS. REG. DE ENG. E AGRO DO TO	20161055	13621	223,11
2016	3500	CSN ENGENHARIA LTDA	20162412	4921	61.203,86
2019	3500	BANCO DO BRASIL SA	20190813	19176	275,00
2020	3500	ZANCA TRANSPORTE LTDA	20200858	4500	6.449,46
2020	3500	CREA-TO - CONS. REG. DE ENG. E AGRO DO TO	20202508	12159	88,78
2020	3500	G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - EPP	20202041	19033	0,01
TOTAL					848.905,51
NÃO PROCESSADOS					
2019	3500	CREA-TO - CONS. REG. DE ENG. E AGRO DO TO	20190813	7618	88,78
2020	3500	G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - EPP	20201967	20201967	15.483,53
2020	3500	M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	20200869	30725	1,20
2020	3500	MASSESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	20200858	24175	566,76
2020	3500	R CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA ME	20200858	24092	29,67
2020	3500	RSN LOGÍSTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20200873	24008	9.653,72
2020	3500	RSN LOGÍSTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20200873	28500	16.145,04
2020	3500	VICTOR HUGO FERREIRA GUIMARAES	20202711	21548	21548
2020	3500	ZANCA TRANSPORTE LTDA	20200858	24088	44,64
2020	3500	COCCEN CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.	20202167	14060	2,40
TOTAL					63.543,74

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 076/2021/SEISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e com o art. 24 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do Artigo 36, e art. 92 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar, processados, dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, da UG 6300, conforme relacionado abaixo.

PROCESSADOS					
ANO	UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
2012	6300	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20121427	2597	9,20
2013	6300	APICE CONSTRUCOES LTDA	20131367	703	899,10
2013	6300	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20131367	16364	3,00
2013	6300	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20132090	7783	2.180,47
2014	6300	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20142158	9051	0,66
2014	6300	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20142158	11305	2,00
2014	6300	RSN LOGISTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20142158	4280	9.650,00
2015	6300	RSN LOGISTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	20152085	3581	9.650,00
TOTAL					22.394,43

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 079/2021/SEISP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2020007842, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas - TO.

I - Contrato nº 061/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60.

II - Contrato nº 062/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36.

III - Contrato nº 063/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Megacom Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Jhonnata da Silva Alencar	413042007
SUPLENTE	Matheus Henrique Rocha Luz Ferreira	413042427

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2018

PROCESSO Nº: 2017068001.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017068001.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 20 (vinte) de Janeiro de 2022, de acordo com Justificativa e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 20/01/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017068001.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Zanca Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 74.556.002/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Milton Zanca, RG nº 19.946.736-5 SSP/SP e CPF nº 100.717.228-23. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2021

PROCESSO: 2020007842

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Palmas Comércio e Distribuição de Materiais para Construção Eireli-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas - TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 5.696,78 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20210810.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2021

PROCESSO: 2020007842

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas - TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 149.543,18 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20210810.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021

PROCESSO: 2020007842

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Megacom Eireli

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas - TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 63.062,85 (sessenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20210810.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Megacom Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59, por meio de seu representante legal o senhor Erick Pereira Veiga, RG nº 422.784 SSP/TO e CPF nº 006.140.101-36.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0726,
17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Complementação do recurso projeto de combate a incêndio na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Luiz Nunes	44.50.51	2020053872	R\$ 77.095,20
TOTAL GERAL				R\$ 77.095,20

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057, Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0010, 0030 e 0020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº295,
21 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE – Monsenhor Pedro Pereira	2021038897	44.50.51	R\$ 10.347,46
TOTAL				R\$ 10.347,46

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço Aquisição de

Material de Expediente nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2824, de 21 de setembro de 2021, pag 6.

Onde se lê:

COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com valor total de R\$ 325,51 (Trezentos e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos);

Leia-se: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com valor total de R\$ 325,21 (Trezentos e vinte cinco reais e vinte e um centavos)

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Antonio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI Do Cmei Sitio Do Pica Pau Amarelo, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, aquisição, instalação e remoção de aparelhos de ar-condicionados, Tomada de Preços nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.818 de 13 de setembro de 2021, pag. 6.

Onde se lê:

R\$ 90.151,66 (Noventa mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos),

Leia-se: R\$

R\$ 89.871,66 (Oitenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Palmas – TO, em 27 de Setembro de 2021.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 15.770,30 (quinze mil setecentos e setenta reais e trinta centavos), A empresa PAULISTA INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.236,90 (dois mil duzentos e trinta seis reais e noventa centavos), A empresa SUPER EXPRESS, com o valor total de R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais), A empresa PRAPEL COMERCIAL DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.112,40 (dois mil cento e doze reais e quarenta centavos), A empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor de R\$ 8.830,60 (oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021043455, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.477,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais); e WS SUPERMERCADO EIRELI, com o valor total de R\$ 8.095,50 (Oito mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021036573, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, (APRAFEP), com o valor de R\$ 16.630,70 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor de R\$ 5.812,30 (Cinco mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedores do Processo nº 2021044404, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2021 de 31 de agosto de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021044354, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de outubro de 2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva situado à Quadra 405 Norte, APM 01, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de outubro de 2021, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Maria da Conceição Morais Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 13 de Outubro de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2021055736. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado ou no e-mail acefinanceirolg@gmail.com no horário de 08:00hs às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 27 de Setembro de 2020.

Leonardo Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº03/2021

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 13 de outubro de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Eletroeletrônicos para esta Unidade de Ensino,

de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo nº 2021056114. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 14 de Outubro de 2021, na Biblioteca da escola na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço AV. GOIAS, esquina com rua professor Ribamar S/N, APM 05, AURENY II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade tomada de preço n.º003/2021, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma do bloco de salas de aula e quadra poliesportiva, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2021055744. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 984002960, e-mail: tbarbosafinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 13 de outubro de 2021, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2021053467 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7252 ou pelo e-mail: etiaprigio@gmail.com

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de MOVEIS PRONTOS para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2021037106. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem,

no endereço acima citado, no horário de 08h às 13h em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432, e-mail: finan.monsenhora@gmail.com.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 13 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021047002 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de outubro de 2021, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, situada à Quadra 301 Norte, Av. LO 08, APM 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de outubro de 2021, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232 / 98456-6010 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 27 de setembro de 2021.

Lidiane Cristaldo Sélis Maciel
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2021

PROCESSO N.º: 2021059070
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
OBJETO: Gênero Alimentício
VALOR TOTAL: R\$ 1.324,00 (um mil trezentos e vinte quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021059070.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2021

PROCESSO N.º: 2021056689
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 2.628,60 (Dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021056689.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2021

PROCESSO N.º: 2021041320
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: MJB M DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SAN. EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 12.842,90 (Doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021041320.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa: MJB M DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SAN. EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Sergio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2021

PROCESSO N.º: 2021041320
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 718,80 (Setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021041320.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2021

PROCESSO N.º: 2021041320
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 7.137,00 (Sete mil cento e trinta e sete reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021041320.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021041320
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.186,80 (Três mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021041320.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF sob nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/TO. ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº: 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021038113
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.249,69 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038113.
 RECURSOS: Portaria nº 0074, de 15 de março de 2021. programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021038113
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PAULISTA INDUÍRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.959,70 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038113.
 RECURSOS: portaria nº 0074, de 15 de março de 2021. Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUÍRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Santana De Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2021038113
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 27.486,78 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021038113.
 RECURSOS: Portaria nº 0074, de 15 de março de 2021. Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN – TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 653/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. (*)

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

Equipe Técnica de Referência ao Controle e Avaliação - GTR III MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO- a partir de 02 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 472 - DSG

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.811, de 30 de agosto de 2021, pág. 22, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 723/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa".

CONSIDERANDO que enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que "Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, os (as) servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as), para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
297931	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Deter de Fátima Araújo de Paula	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	13/09/2021
161401	VANESSA BEATRIZ GONCALVES	Analista em Saúde – Terapeuta	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Deter de Fátima Araújo de Paula	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	13/09/2021

300491	OLIVANE DA FONSECA PRADO	Analista em Saúde – Terapeuta	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	13/09/2021
19741	REJANE FERREIRA DE BRITO	Analista em Saúde – Terapeuta	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	13/09/2021
308611	LUIZA CRISTINA LUIZ COSTA	Analista em Saúde – Terapeuta	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	13/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 – DSG

**PORTARIA Nº 725/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

Equipe Médica de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GMSA 40H
SHA ANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO - a partir de 01 de setembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 732/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme abaixo o afastamento via Home Office, observando a Portaria nº 426 - DEF.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, a qual define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
LARISSA NAKASHIMA VIOLATO VIANA	413021126	24/01/2021
BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA	413025991	05/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 733/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.060, de 7 de junho de 2021, que reestabelece o retorno do atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades do Município e adota outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer nº 955/2021/SUAD/PGM.

CONSIDERANDO que todas as servidoras que estejam em Home Office, devido estado gravídico devem retornar as atividades e que esta Pasta adotou medidas no sentido de publicar por meio de Portaria os deferimentos de Home Office para servidores de Comorbidades e gestantes.

CONSIDERANDO que fora adotado medidas para retornar os servidores após a realização do programa vacinal completo contra a COVID-19, respeitadas as recomendações do fabricante de cada imunizante.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o afastamento via Home Office das servidoras relacionadas abaixo, conforme portaria:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO	413040632	09/02/2021
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO GLORIA	413036152	23/04/2021
NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	170041	13/07/2020
MONY TATIELLE GOMES DE MELO	413018456	19/07/2021
MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	413035970	13/08/2021
DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	413018741	24/08/2021
JESSICA RODRIGUES COSTA	413019128	25/08/2021
GISLENE SILVA SETUBAL	413034573	24/08/2021
TAIANE TIERE DE FREITAS CARVALHO	413040980	25/08/2021
WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	413018362	19/08/2021
ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	413019316	12/08/2021
MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS	413035925	26/08/2021
LUANA LETICIA MACHADO BORBA	413044134	26/08/2021
TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	413024400	19/08/2021
LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	413024249	18/08/2021
MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	413018835	19/08/2021
KEYLA SOARES ALMEIDA	413018548	26/08/2021
KEILA SILVA ALMEIDA	413019315	19/08/2021
NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO BRAGA	413023415	23/08/2021
FABRINE VIEIRA RIBEIRO	413020831	26/08/2021
JULIANA SANTOS SIMOES	413035917	26/08/2021
GELMA CANDIDO DA SILVA	413042885	25/08/2021
JESSICA GONCALVES RAMOS FERREIRA	413043132	25/08/2021
SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	413019756	25/08/2021
NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	262821	19/08/2021
FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	413024245	26/08/2021
RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ	413038612	26/08/2021
VANIA SAKAI SOUZA	413018315	26/08/2021
JULIANA TAVARES ARAUJO	413040752	18/08/2021

GISELLE MENEZES GOMES	413020922	08/08/2021
CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA	413018671	19/08/2021
ADELIA MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	413044261	26/08/2021
CIBELE BEZERRA COSTA	413041644	27/08/2021
MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	413030371	26/08/2021
KATARINA FONSECA FERREIRA	413018618	26/08/2021
KEILA BISPO DE CARVALHO XAVIER	413019308	20/08/2021
MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	413023516	23/08/2021
ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	413024036	24/08/2021
ELIANE MEL SILVA	413024033	26/08/2021
VANESSA GOMES MOURA BASILIO	413035983	02/08/2021
WANDERLEIA GONCALVES DE ALMEIDA PRIMO	413040194	26/08/2021
SARA DHYONAYSA MARTINS DOS SANTOS	413043587	24/08/2021
BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA	413025991	24/08/2021
THAYNARA ARAUJO E SILVA	413044126	26/08/2021
LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	413033605	09/09/2021
LAURIANE BRITO ROCHA	413041505	02/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 737/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas, para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) municipal Pedro De Lourenzo Silva Vieira Resende, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413021060, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 745/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço,

assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
VANIA LOPES MOREIRA SILVA	413018498	2018 a 2019	14
NAIARA TEIXEIRA LIMA	413035974	2019 a 2020	29
MAGNA FERREIRA SAMINEZ	154861	2019 a 2020	29
MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	413024062	2019 a 2020	14
DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	306821	2018 a 2019	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 746/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por portarias aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
NAIARA TEIXEIRA LIMA	413035974	PORTARIA Nº 745/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	01/09/2021 a 29/09/2021	2019 a 2020
MARIA ANGELA DE ALMEIDA	174881	PORTARIA Nº 49-INT/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2021	22/09/2021 a 05/10/2021	2018 a 2019
GERSON RIBEIRO LEITE	303721	PORTARIA Nº 543/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 22 DE JULHO DE 2021	01/10/2021 a 14/10/2021	2018 a 2019
LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURAO	413041380	PORTARIA Nº 688/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021	04/10/2021 a 17/10/2021	2020 a 2021
ANTONIA NOLETO DA FONSECA	413031397	PORTARIA Nº 128/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2019 a 2020
DANIELA DE SOUZA SILVA		PORTARIA Nº 128/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	04/11/2021 a 18/11/2021	2018 a 2019
ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	413019611	PORTARIA INT Nº 1365/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019	04/11/2021 a 23/11/2021	2018 a 2019
GRACIANY BARBOSA DE CARVALHO	80001	PORTARIA INT Nº 754/SEMUS/DEXFMS/DE 05 DE JULHO DE 2019	16/11/2021 a 30/11/2021	2017 a 2018
ELIELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	154491	PORTARIA Nº 128/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	17/12/2021 a 31/12/2021	2018 a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

PROCESSO Nº: 2021056835

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Aquisição de Medicamentos Para Atender O Serviços de Eutanásia

DESPACHO Nº 46/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2021056835, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0691/2021/SETCI/CGM/ NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de atender o Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, o qual determina a contratação de empresa para fornecimento dos medicamentos para eutanásia, com fulcro

disposto no do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 132/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 17.582,50 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), à empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 03.8600.10.305.1110.2739, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0010.00.199, Ficha nº 20212458.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pg.9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123 pg.267, de 02 de julho de 2021º, Resolução Tribunal de Contas do Estado-TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a classificação de credenciamento de empresas para prestação de serviços em atendimentos médicos em unidades de saúde:

HOMOLOGA as empresas proponentes:

Fernando Gomes Fonseca Serviços Médicos LTDA, nome fantasia Fonseca Serviços Médicos, CNPJ nº 42.313.209/0001-55, sediada na Rua Quadra 26, Alameda 12, s/n Ql . D, Lote 31, nº802 Rua Antônio de Almeida Veras, Alto da Boa Vista Gurupi-TO

D R Duarte Giovannini, nome fantasia ALL fantasia D R DUARTE Giovannini Home Care, CNPJ nº42.313.209/0001-55, sediada na Avenida Associação Ruraln, nº 2079, Quadra 01, Lote 6, Jardim Querido, Porto Nacional- Tocantins.

Considerando-as classificadas as empresas com a finalidade em atendimentos médicos em unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual,

Palmas-TO, 22 de Setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 – DSG

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 156/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2020033141
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Ciex do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária

nº 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 001000777.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa Ciex do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.480.192/0001-61, com sede na Rua Frederico Mentz, 483, Pavilhão 07, Bairro: Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-110, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador CHRISTIAN PRETTO JUCHEM, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3030412666 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 663.708.760-20, doravante denominada CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021032328

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Fundação Pró-Tocantins

OBJETO: Contratação emergencial por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Ambulância Tipo A, sem motorista, para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus, tendo em vista as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, segundo as especificações constantes no Termo de Referência nº 070/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no limite previsto no inc. IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: O presente Contrato encontra amparo no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicadas a espécie.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 004000777.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.670.141/0001-14, com sede na ARSE 14, Alameda 21, HM, Lote 44 e 46, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, inscrito no CPF sob o nº 335625.391-34, portador do RG nº 01.517/1, residente e domiciliado na Quadra 205 Sul, Alameda 11, Lote HM 01, Apartamento 803, Edifício Bela Vista, Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATADA.
DATA de ASSINATURA: 14/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado na

Alameda 19, Conjunto QI-35, ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado na Alameda 19, Conjunto QI-35, ARSO 52, com área de 180,00 m² e LOTE 09-B, situado na Alameda 19, Conjunto QI-35, ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021056842, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO 475-NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019018632

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administração gerenciamento e controle de frota "abastecimento", operada por meio do sistema web próprio da contratada.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa técnica, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93 e a previsão Editalícia, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo e igual valor da contratação.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2019018632, Parecer Jurídico nº 1.122/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Raimundo Rêgo de Negreiros, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839, CEP: 75.901-260 – CENTRO – RIO VERDE - GO, doravante já qualificado no contrato originário.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 067/2021/SEDES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 0020/2021, firmado com a empresa MACHADO E MOREIRA LTDA -ME, referente ao Processo nº 2021043219, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sanitização, para atender demanda da SEDES.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Pedro Neto Gomes de Queiroz	25334-1
Suplente	Mauro Guilherme da S. Almeida	14898-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 16 dias do setembro de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2021

PROCESSO: 2020017842

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: W. V. B. VARGAS - ME

OBJETO: A recomposição do equilíbrio financeiro consiste no percentual de 26,61% (vinte e seis vírgula sessenta e um por cento) acrescendo o valor de R\$ 10.205,09 (dez mil, duzentos e cinco reais e nove centavos) ao contrato nº 018/2021.

BASE LEGAL: Processo nº 2020017842 e Lei nº 8.666/93 – Parecer nº. 1.096/2021/SUAD/PGM.

RECURSO: Classificação Funcional: 08.244.1111.4355; Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte:070000103.

VALOR: acrescendo o valor de R\$ 10.205,09 (dez mil, duzentos e cinco reais e nove centavos) ao contrato nº 018/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento, contratante, neste ato representado pela Senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, brasileira, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF n.º 520.020.551-49, e a empresa W. V. B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, representada pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO, CPF nº 279.988.958-49.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 040/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 006/2021/FCP – 29º Arraiá da Capital,

Considerando a homologação das inscrições realizadas para o 29º Arraiá da Capital, publicada através da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 037/2021, de 15 de setembro de 2021;

Considerando o prazo estabelecido para as Quadrilhas Juninas inscritas no Edital com resultado “deferida com ressalvas”, sanarem as pendências documentais constatadas.

RESOLVE:

Art. 1º Validar as inscrições realizadas no 29º Arraiá da Capital – Edição 2021 online, conforme especificado a seguir em ordem alfabética:

	Quadriha Junina	Resultado
1	Arrasta Pé do Liberdade	Deferida
2	Cafundó do Brejo	Deferida
3	Coração Caipira	Deferida
4	Coronéis da Sucupira	Deferida
5	Encanto Luar	Deferida
6	Estrela do Sertão	Deferida
7	Explosão Amor Caipira	Deferida
8	Fogo na Cumbuca	Deferida
9	Fulô de Mandacaru	Deferida
10	Já vim Já vou	Deferida
11	Luar de Santo Antônio	Deferida
12	Matutos da Noite	Deferida
13	Pizada da Butina	Deferida
14	Pula Fogueira	Deferida
15	São João das Palmas	Deferida

Art. 2º Validar a inscrição da Junina para PARTICIPAÇÃO conforme item 2.3 do Edital FCP Nº 006/2021/FCP - 29º Arraiá da Capital – Edição 2021 online:

	Quadriha Junina	Resultado
1	Nação Junina	Deferida

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 10/2021

Ata número dez da Reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, às 08h35min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários Magnus Aparecido Matos Pereira, Ana Lúcia Sales Gomes, Dinay Alves Rocha, Francisco das Chagas Sales, Fernando da Silva Pereira, Rafael Kuis Torres, o Presidente do Instituto, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, e os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. A servidora do PREVIPALMAS, Alliny Mayara, com autorização do Conselho Municipal de Previdência conduzirá a reunião on-line, seguindo a

pauta proposta pelo Instituto e acordada por seus Conselheiros. Diante disso, deu-se início à reunião, no horário supramencionado, informando que a mesma será redigida de forma sumária e que está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto, caso os Conselheiros necessitem, podem solicitar a mesma na forma digital para posterior consultas. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, a servidora passou para leitura da pauta, 01- Leitura de expediente, 02-Deliberação dos Processos Administrativos Previdenciários, 03-Deliberação dos Processos Administrativos. Iniciando-se pela leitura de expedientes, a servidora, Alliny, citou o Ofício Nº 175/2021/GAB/PREVIPALMAS, cujo assunto é a indicação de membro para comissão de elaboração de regime de previdência complementar. O Conselheiro, Fernando, após explanação feita pela servidora, questionou se a indicação teria de ser um membro do Conselho ou outra pessoa. Na sequência, a servidora verificou com o Assessor Jurídico, Dr. Rafael, se a indicação deveria ser de um membro que já pertence ao Conselho ou se poderia ser outra pessoa, sendo informada, que a indicação deveria ser feita entre os membros pertencentes do Conselho. O Conselheiro, Fernando, diante da resposta, argumentou que alguns membros já haviam se colocado à disposição para recondução e, portanto, indicou o nome do Conselheiro Francisco das Chagas Sales, sendo o voto acompanhado e aprovado por unanimidade pelos demais pares. Dando continuidade, a servidora, Alliny, explanou o Ofício nº 03/2021/CF/PREVIPALMAS do Conselho Fiscal, cujo assunto se refere ao encaminhamento da Minuta do Regimento Interno do órgão para deliberação e aprovação, na forma do art.97, inciso XII, da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 e ainda informar, que a continuidade dos trabalhos do Conselho Fiscal, conforme DESPACHO Nº 203/2021/SUAD/PGM, depende da homologação do documento supramencionado o mais breve possível, enquanto isso os trabalhos ficam suspensos/paralisados. Subsequentemente, o Conselheiro Fernando sugeriu que inicialmente houvesse uma análise jurídica, para auxiliar o Conselho como se portar diante dessa matéria. Em seguida, o Conselheiro, Francisco, expõe, que como se trata da última reunião do atual biênio e o Regimento interno causa bastante discussão, além de demandar muito tempo, sugeriu que essa matéria ficasse para a próxima turma de Conselheiros, mas concordou com a sugestão feita anteriormente pelo Conselheiro Fernando, sobre o encaminhamento para a Assessoria Jurídica e PGM a fim de agilizar o andamento, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Dando sequência, deu-se início ao segundo ponto de pauta relacionado à deliberação dos processos, iniciando-se pelos processos da Conselheira Ana, processo nº 2020.04.04523P, Marlene Cavalcante Mota, aposentadoria por idade e tempo de contribuição sendo aprovado por unanimidade pelos demais pares; processo nº 2021.04.06610P, Antonio Pereira Costa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelo Colegiado; processo nº 2021.04.06634P, Sergio Murilo Xavier aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelo Colegiado; processo nº 2021.04.06616P, Jorge Manuel de Sousa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado e acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros. Neste momento da Reunião, o Conselheiro, Magnus, ausentou-se por alguns minutos por problemas na conexão e em razão disso, não participou da deliberação dos três próximos processos. Na sequência, a Conselheira, Dinay, iniciou a deliberação dos seus processos, pelo processo nº 2021.04.06625P, Mercedes Marcelina da Fonseca Alves, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.02.06619P, Adalgisa Lopes, aposentadoria por idade, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.04.06633P, Maria da Aparecida Xavier de Sá Sousa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.19.800244PA, Adesão a Ata De Registro De Preços (arquivo deslizando), a Diretora Financeira, Fernanda, explica que por se tratar inicialmente de uma adesão, a qual possui um valor significativo, foi preferível a apresentação ao Conselho antes de toda a tramitação envolvida, visto que há a possibilidade de não ser aprovado de imediato pelos Conselheiros, apresentação esta que seria da mesma forma como se fosse em uma licitação. Em seguida, a Diretora Previdenciária, Nívia, explicou o porquê de ter solicitado esse arquivo deslizando, pois segundo a mesma, o arquivo do PREVIPALMAS está com todos os processos em caixas no chão, sendo necessário, portanto, a requisição do referido arquivo deslizando, para fins de organização, diante da dificuldade

de encontrar determinados processos e da atual situação em que se encontram os processos espalhados pelos ambientes físicos do Instituto, como por exemplo, na antessala do auditório, no Conselho, no Administrativo, etc. Em seguida, a Conselheira, Dinay, questionou um ponto do processo sobre o pedido inicial de adesão que seria de 52 unidades, mas no final só existe nota de reserva para 13. Em resposta, a Diretora previdenciária, Nívia, disse que havia solicitado 04 (quatro) armários, porém, a medida não é feita por número de armários, mas sim por metros/módulos. A Conselheira, Dinay, entendeu a situação e pediu para que essa disparidade constasse nos autos e solicitou ainda, que tivesse nos autos o ofício consultando se a empresa vencedora do certame mantém os mesmos preços e condições da ata, visto que atualmente virou costume cobrar em reequilíbrio econômico. Em seguida o processo foi para votação e deliberação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Subsequentemente, o Conselheiro, Fernando, iniciou a deliberação dos seus processos, pelo processo nº 2021.07.06624P, interessado Ricardo Bacchi Neto, cônjuge, Ana Teresa de Abreu Pereira Bacchi – de cujus, pensão por morte, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.04.06568P, Claudio José Andrade de Souza, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2020.04.04440P, Alfredo Gilberto Silva, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2020.04.03108R1, Margareth Ferreira Leite, revisão de aposentadoria, decorrente de progressão, sendo indeferido por unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro, Francisco, iniciou a deliberação dos seus processos, pelo processo nº 2021.07.06627P, interessado Railon Oliveira e Silva, cônjuge, - Lenilda Teixeira de Sousa e Silva – de cujus, pensão por morte, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.04.06557P, Rosa Tania Pinto, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.07.06637P, interessada Andreia dos Santos Carvalho, cônjuge, Hélio Gomes Ribeiro – de cujus, pensão por morte, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.03.06603P, aposentadoria por invalidez, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro, Magnus, iniciou a deliberação dos seus processos, pelo processo nº 2021.07.06642P, interessada Daiane da Silva Rocha, cônjuge, - José de Lima Souza – de cujus, pensão por morte, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.04.06622P, Josué Sales, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2020.07.01689R1, interessada Eneí Cavalcante Rodrigues, pensionista na condição de mãe do ex-servidor Adnilson Cavalcante Rodrigues – de cujus, revisão de pensão por morte, a Diretora Previdenciária, Nívia, entrevistou antes do início dos votos e explicou que este processo de revisão, já possuía uma revisão anterior que foi arquivada sem ter sido analisada, e em razão disso, houve esse montante alto de retroativo, pois quando perceberam que havia algo errado, não foi revisto na época certa e que provavelmente exista outros processos assim como esse, pois os processos de revisões antigamente eram simplesmente arquivados e não davam andamento, e quando davam, não era revisto pelo RH, após isso, o processo foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. O Conselheiro, Magnus, manifestou ainda sua preocupação se houverem mais processos análogos a esse. Posteriormente, o Conselheiro, Rafael, iniciou a deliberação dos seus processos, pelo processo nº 2020.04.04507P, Nilza Maria Macedo, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2020.04.04449P, Cleuza Eterna da Silva Carvalho, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.04.06631P, Marilda Belisário da Silva Ribeiro, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros; processo nº 2021.04.06614P, Maria Luiza Ribeiro Barbosa da Cunha, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Por fim, a Diretora Financeira, Fernanda, realizou os esclarecimentos finais, a respeito da aquisição dos armários deslizando sobre o questionamento feito pela Conselheira, Dinay, no que diz respeito à disparidade que continha, foi sanado com a explicação de que todas as despesas, aquisições, etc., são divididas em dois fundos, que no caso do

processo, serão duas aquisições de 13 (treze), constando nos autos duas notas de reserva. Em seguida, a Diretora apresentou o processo nº 2021011566, no qual os técnicos do Instituto querem realizar uma viagem, para um Workshop que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro/2021, em Florianópolis/SC, sendo no total 08 servidores, que correspondem aos setores do jurídico, previdenciário, contabilidade, financeiro e investimentos. Ato contínuo, explicou que o tema principal do congresso está voltado para os investimentos, mas a equipe do previdenciário participará, porque acontecerá dentro do evento, um workshop específico para compensação previdenciária, que é o foco atual do Instituto: conseguir iniciar e implantar com excelência a compensação previdenciária, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros o prosseguimento do processo. Subsequentemente, a Diretora Previdenciária, Nívia, citou a pedido do Presidente, em relação aos processos de pensões por morte e concessões de aposentadorias, que esses fossem homologados de ofício pelo mesmo, enquanto os novos membros do Conselho não são nomeados e após todo o trâmite os autos retornarão ao órgão para apreciação, sendo o pedido deferido por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro, Francisco, agradeceu aos Conselheiros pelas discussões sempre salutares, produtivas, ademais, parabenizou o Professor Rodrigo, pelo tempo em que conviveram juntos e externou sua gratidão e satisfação de ter convivido com cada um dos membros do Conselho. Em seguida o Conselheiro Magnun também manifestou a sua gratidão por todo o aprendizado durante o tempo em que permaneceu no Conselho, que gostaria de continuar, mas infelizmente é impossível conciliar todas as atividades que o mesmo tem recebido juntamente com a demanda do Conselho, agradeceu e parabenizou toda a equipe técnica do PREVIPALMAS e o Presidente. Na sequência, o Conselheiro, Fernando, agradeceu a todos os Conselheiros pelo empenho, seriedade e todo o lado técnico extremamente correto, ao ponto de não saber distinguir titulares de suplentes, também agradeceu a toda equipe técnica pelo auxílio durante essa jornada. A Conselheira, Dinay, agradeceu a todos, aos membros do Conselho, ao Presidente, a toda a equipe técnica do PREVIPALMAS, em especial à Alliny Mayara, por toda a paciência e prontidão em ajudar e encerrou dizendo ter aprendido muito com cada um dos membros, externou sua gratidão e está à disposição. Subsequentemente, a Conselheira, Ana, agradeceu a todos pelos 02 (dois) anos que proporcionaram momentos de muito aprendizado, disse que foi uma experiência muito boa conhecer como funciona um Conselho e que todos os servidores do município deveriam ser Conselheiros, até para saber e valorizar o trabalho feito por esse pessoal e lamentou não poder mais continuar devido à sobrecarga que está tendo ultimamente, ademais, desejou boa sorte a quem for continuar. O Conselheiro, Rafael, agradeceu a todos os Conselheiros, que cada um representou tão bem os servidores públicos municipais de Palmas, que cada um se dedicou ao máximo, juntamente com os servidores do PREVIPLAMAS, pois sem uma equipe capacitada e dedicada, para dar suporte, o Conselho não seria o que foi. O Presidente do Instituto também registrou seu agradecimento, admiração e carinho ao atual Conselho, que atuou de forma honesta, dedicada e sempre buscando o melhor para o servidor público municipal. Com a palavra a Diretora Financeira agradeceu a todos os Conselheiros pela paciência e acolhimento, e em especial às Conselheiras, Ana e Dinay, que são da área da administração, das finanças e dos contratos, por terem contribuído e ajudado sempre, inclusive com exigências, pois só assim é possível alcançar a excelência. Em seguida a Diretora Previdenciária agradeceu a todos os Conselheiros, pois os trabalhos realizados pela diretoria previdenciária, têm andado com mais rapidez em razão da postura por trás de cada Conselheiro. A Assessora Técnica, Alliny, agradeceu aos Conselheiros e compartilhou com todos que foi um grande aprendizado participar de aproximadamente 24 reuniões ordinárias e 14 reuniões extraordinárias que aconteceram, sendo que em todas as reuniões, os Conselheiros sempre estiveram disponíveis, ajudando, mesmo quando chegavam processos de concessões no dia anterior à reunião, demonstraram zelo e preocupação com os servidores, ademais, gostaria que os membros continuassem, em razão do acolhimento recebido. Deste modo, deu-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Vinícius Araújo de Almeida, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS, para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-00001056
Consumidora: IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES
Fornecedor: CONECTCAR SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CONECTAR SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A – (CNPJ: 16.577.631/0001-08) para apresentar no prazo de 10 dias úteis, defesa administrativa, procuração, substabelecimento, ato constitutivo ou contrato social e balanço patrimonial do último ano na sede do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 23 de setembro de 2021
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 2021059463 2021
Consumidor: LUCIENE ALVES LEAL
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a fornecedora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – (CNPJ: 00.360.305/0001-04) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 14/10/2021 às 14h:00, no Procon Municipal de Palmas, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano. PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 24 de setembro de 2021
Procon Municipal de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2021

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 08 outubro de 2021, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 653/2021, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal 11.101/2005, Lei Complementar Federal nº 123/2006 Lei Federal nº 12.846/2013 e alterações, Decretos Municipais n.º 203/2005 e n.º 1.955/2020, visando a aquisição de 20 (vinte) veículos de passeio 1.0, zero quilometro, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do endereço eletrônico <http://177.126.90.199/home.jsf?windowId=54b>, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail cplcamarapalmas@gmail.com, e no endereço da sede da Câmara Municipal de Palmas na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Palmas – TO, CEP 77.006-022.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2021.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ nº 38.733.648/0114-27, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Educação Superior - Graduação e Pós-graduação, com endereço na Q ACSU SE 20 AVENIDA NS 02, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-454, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

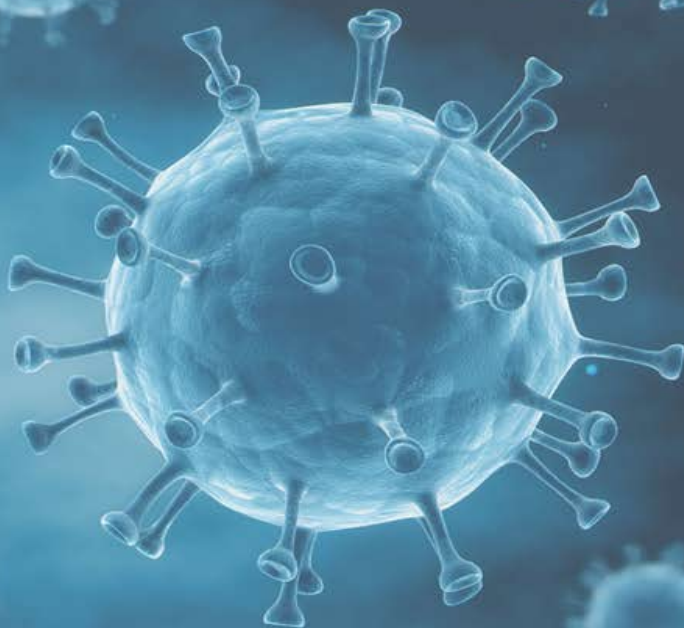


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19